CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

http://www.canoinhas.sc.gov.br (47) 622-3396
Rua 3 de maio, 150 CEP 89.460-000

PORTARIA Nº041/2004

CONCEDE ADICIONAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 8º, "XV" da Resolução nº835, de 21/12/2001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor José Luiz Lucas, adicional de tempo de serviço de 6%(seis por cento), referente ao período de serviço de 2001 a 2004, a partir de fevereiro de 2004, conforme disposto no art. 71 da Lei nº2305, de 03/07/90.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de abril de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1ºSecretário

Osmar Oleskovicz
2ºSecretário